



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 1403.01/2017, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ NA PRAIA DE BARRINHA DO MUNICIPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA VAMMUS FORROZÃO, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE MARÇO DE 2017**, diretamente com o empresário, a Empresa **W.M SAMPAIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 15 de março de 2017.


Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação